



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0018/2021

No dia 12 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, para atender o município de Perdigoão/MG, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão 000006/2021**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº **000007/2021**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrita no CNPJ 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor prefeito **Gilmar Teodoro de São José**, portador do CPF nº: 228.611.736-53.

CONTRATADA: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ 23.950.207/0001-22, com sede na Rua Verbenas, nº: 27, Bairro: Montreal, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-379, neste ato representado pelo senhor Alexandre Rodrigo da Fonseca Fernandes, portador do CPF nº: 854.863.966-00.

CLAUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 - DOS PREÇOS

2.1 - A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 - A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 - Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2.3.1 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
10	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, EM FORMA DE ROLETES MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA, ABSORVENTE, ASSÉPTICO, QUIMICAMENTE PURO, PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SSPLUS	200	PCT	R\$3,45	R\$690,00
27	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 8 CM X 3M.	POLAR FIX (OF.8X2M)	60	UNID.	R\$1,07	R\$64,20
37	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 03	CASSIFLEX	5	UNID.	R\$11,00	R\$55,00
39	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, FEITA EM PLÁSTICO, ALÇA COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CONSERVA OS PRODUTOS GELADOS POR APROXIMADAMENTE 24H.	COLLEMAN (OF.45,4 LITROS)	10	UNID.	R\$452,80	R\$4.528,00
65	CUBA RETANGULAR INOX. DIMENSÕES: 25X16,5X4,5CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	ABC (OF.25X1633C M)	10	UNID.	R\$61,65	R\$616,50
67	BANDEJA INOX TAMANHO: 26 CM X 12 CM X 1,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	ABC (OF.22X12X1,5)	60	UNID.	R\$41,45	R\$2.487,00
68	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MODELO FEMININO. CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LABOR IMPORT	10	CX	R\$25,71	R\$257,10
69	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MODELO MASCULINO. CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO	LABOR IMPORT	10	CX	R\$25,71	R\$257,10

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
87	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 3-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO (OF.75 CM)	20	CX	R\$101,90	R\$2.038,00
92	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5 CM E 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCARE	60	CX	R\$57,28	R\$3.436,80
116	FITA / INDICADOR QUÍMICO PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3 M COMPLY INDICADOR QUÍMICO 1250. TAMANHO 1,5CM X 20 CM (5/8" X 8-1/2") UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM APROXIMADAMENTE 240 FITAS.	CLEAN UP	5	PCT	R\$68,95	R\$344,75
117	INDICADOR/AMPOLA BIOLÓGICO PARA TESTES DE AUTOCLAVE DE 24HS COMPATÍVEL COM A	SSPLUS	60	CX	R\$43,10	R\$2.586,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	INCUBADORA LICITADA. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE LONGO.					
161	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM P, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUGARD	2.000	CX	R\$99,00	R\$198.000,00
162	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM M, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUGARD	2.000	CX	R\$99,00	R\$198.000,00
163	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM G, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUGARD	2.000	CX	R\$99,00	R\$198.000,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM NITRILO. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO P, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDIX	2.000	CX	R\$119,67	R\$239.340,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM NITRILO. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO M, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDIX	2.000	CX	R\$119,67	R\$239.340,00
166	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM NITRILO. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO,	MEDIX	2.000	CX	R\$119,67	R\$239.340,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO G, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
167	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM VINIL. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO P, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDIX	2.000	CX	R\$95,59	R\$191.180,00
169	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM VINIL. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO G, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDIX	2.000	CX	R\$95,59	R\$191.180,00
178	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ABC	20	UNID.	R\$14,15	R\$283,00
179	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	ABC	20	UNID.	R\$14,62	R\$292,40
181	PINÇA HEMOSTÁTICA 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ABC	20	UNID.	R\$34,85	R\$697,00
182	PINÇA HEMOSTÁTICA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ABC	20	UNID.	R\$31,40	R\$628,00
193	PINÇA MAGILL - 20 CM PARA INTRODUÇÃO DE CATETER, MEDIDA: 20 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	ABC	5	UNID.	R\$87,75	R\$438,75
249	TESOURA PONTA FINA TAMANHO 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ABC	20	UNID.	R\$29,50	R\$590,00
254	TESOURA PONTA ROMBA 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	ABC (OF.15 CM)	20	UNID.	R\$28,89	R\$577,80

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

255	TESOURA PONTA ROMBA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	ABC (OF.15 CM)	20	UNID.	R\$29,50	R\$590,00
257	TESOURA SPENCER 11 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	ABC (OF.12CM)	40	UNID.	R\$48,90	R\$1.956,00
258	TESOURA SPENCER 12 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	ABC (OF.12 CM)	40	UNID.	R\$47,10	R\$1.884,00
259	TESOURA SPENCER 14 CM PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	ABC (OF.12 CM)	30	UNID.	R\$48,90	R\$1.467,00
274	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULÂNCIA, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,50 X 1,80 X 0,05 - DENSIDADE 23	SO ESPUMA	10	UNID.	R\$112,00	R\$1.120,00
275	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULÂNCIA, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, TAMANHO 0,50 X 1,80 X 0,10 - DENSIDADE 23	SO ESPUMA	10	UNID.	R\$112,00	R\$1.120,00
277	BIOMBO TRIPLO CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS 3/4"X 0,9MM, FACES COM 360°, PÉS COM RODÍZIOS DE 1 1/2", DIMENSÕES 1,75X1,80, ACOMPANHA TECIDO EM ALGODÃO CRU (BEGE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	IMER	5	UNID.	R\$520,00	R\$2.600,00
304	KIT DE ELETRODOS DE ECG (CARDIOCLIPS), INDICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. ADULTO. JOGO COM 04 ELETRODOS (AMARELO, PRETO, VERMELHO E VERDE). ACABAMENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA.	FBRAS-MEDCLEAN	10	KIT	R\$94,35	R\$943,50

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

305	KIT DE ELETRODOS DE ECG (CARDIOCLIPS), INDICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. PEDIÁTRICO. JOGO COM 04 ELETRODOS (AMARELO, PRETO, VERMELHO E VERDE). ACABAMENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA.	FBRAS-MEDCLEAN	5	KIT	R\$87,00	R\$435,00
306	PERA DE BORRACHA PARA ELETRODOS, DE BOA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 6 UNIDADES + ESTOJO.	MEDCLEAN (LATEX)	10	PCT	R\$36,00	R\$360,00
307	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 10 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS, CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	ABC (OF.14 CM)	25	UNID.	R\$33,35	R\$833,75
308	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS, CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	ABC (14 CM)	25	UNID.	R\$33,35	R\$833,75
318	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 14. REGISTRO NA ANVISA.	SOLUMED	25	UNID.	R\$13,20	R\$330,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

322	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 06. REGISTRO NA ANVISA.	SOLUMED	25	UNID.	R\$13,20	R\$330,00
332	MACA FIXA COM ARMAÇÃO TUBULAR EM EPÓXI, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA, DENSIDADE 23 E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE PV. APROXIMADAMENTE 1,81M DE COMPRIMENTO X 0,65M LARGURA X 0,81M ALTURA. SUPORTE ATÉ 110 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	IMER	20	UNID.	R\$531,20	R\$10.624,00
335	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA CURTA, TAMANHO ÚNICO DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 1,20M E FECHAMENTO FRONTAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	MAYCARE (OFERECEMOS SEM MANGA E FECHAMENTO NAS COSTAS)	600	PCT	R\$266,00	R\$159.600,00
339	OXÍMETRO, INFANTIL, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2). PARA USO INFERIOR A 15 KG. REGISTRO NA ANVISA.	MULTILASER	5	UNID.	R\$180,00	R\$900,00
365	FILME PARA REVELAÇÃO DE ULTRASSOM, UPP 110HG DE 110X18, DE BOA QUALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/ROLO.	ULSTAR	48	RL	R\$100,56	R\$4.826,88

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

414	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO 110 X 60 CM DE 0,5 MMPB, TAMBÉM CONHECIDO COMO EVENTAL DE CHUMBO PARA PROFISSIONAIS QUE UTILIZEM RAIOS X DIAGNÓSTICO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. POSSUI PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,5 MMPB E NOS OMBROS DE 0,25 MMPB, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL.	NMARTINS	3	UNID.	R\$1.373,85	R\$4.121,55
415	PROTETOR PARA TIREOIDE ADULTO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA TIREOIDE NOS PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. LARGURA 150 MM E COMPRIMENTO 600 MM.	NMARTINS	3	UNID.	R\$257,30	R\$771,90
416	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 150 MM X 250 MM. PACOTE COM 200 UNIDADES.	ZERMATT	80	PCT	R\$65,90	R\$5.272,00
417	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 200 MM X 330 MM. PACOTE COM 200 UNIDADES.	ZERMATT (OF.200X300)	80	PCT	R\$82,80	R\$6.624,00
418	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 90 MM X 260 MM. PACOTE COM 200 UNIDADES.	ZERMATT	80	PCT	R\$47,90	R\$3.832,00
425	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA, APRESENTANDO TEMPERATURA EXATA NO MOMENTO. CAPACIDADE 15 LITROS.	COLLEMAN	10	UNID.	R\$400,00	R\$4.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 1.930.622,73						
TOTAL GERAL: 1.930.622,73						

VALOR TOTAL DE PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no valor de R\$ 1.930.622,73 (Um Milhão, Novecentos e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLAUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 - A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 - Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 - A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 - A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 - A detentora der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 - A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- Por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 - O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de boleto bancário enviado ao e-mail: notasfiscais@perdigao.mg.gov.br, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

7.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	391	1.02.00 1.54.00 1.55.00 1.59.00 1.61.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	399	1.02.00 1.23.00 1.53.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	425	1.02.00 1.54.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	431	1.02.00 1.23.00 1.53.00 1.54.00 1.59.00

CLAUSULA 8 - DO PREÇO

8.1 - Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº **000006/2021**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 - DA ENTREGA

9.1 - O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº **000006/2021** e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 - Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 - Fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10.2.2 - Fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 - Comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 - Manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 - DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 - Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I - Inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II - Razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 - No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n^o 8.666/93.

CLAUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 - Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigão/MG, 12 de março de 2021.

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**

**PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 23.950.207/0001-22
ALEXANDRE RODRIGO DA FONSECA FERNANDES
CPF: 854.863.966-00
DETENTORA**

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____